

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8117
Pato Branco,9 e 10 de abril de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, local de abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Retroescavadeira 4x4	01	473.333,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 004/2022 e com a devida autorização do Excelentíssimo Sr. Elio Bolzon Junior Prefeito do Município de Marquinho, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 36481102 - E-mail marquinho.licitacao@gmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações e no site www.licitanet.com.br a partir do dia 12 de abril de 2022, das 08:00min. às 11:30min. e das 13:00min. às 17:00 horas.
Município de Marquinho/Pr., 08 de Abril de 2022.
Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, local de abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Automóvel Sedan	01	83.963,34	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 004/2022 e com a devida autorização do Excelentíssimo Sr. Elio Bolzon Junior Prefeito do Município de Marquinho, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 36481102 - E-mail marquinho.licitacao@gmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações e no site www.licitanet.com.br a partir do dia 12 de abril de 2022, das 08:00min. às 11:30min. e das 13:00min. às 17:00 horas.
Município de Marquinho/Pr., 08 de Abril de 2022.
Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 07/2022

PARTES	OBJETO	VIGÊNCIA	FORO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATO BRANCO	O COMODANTE, por meio deste Termo, cede à COMODATÁRIA o uso dos bens móveis, abaixo descritos: 1. Caldeirão a gás com vapor aquecido capacidade 200 litros 2. Caldeirão a gás com vapor aquecido capacidade 200 litros.	12 (doze) meses.	Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 7 de abril de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 29/2022. PROCESSO: 67/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de artefatos de cimento: tubos de concreto, calhas, blocos, palanques, lajes, paver, palitos, meio fio, elemento vazado, caixa de ligação, guia de acabamento, meio fio, lajetas de concreto, vigas, placas para vigas, caixa de gordura, tampas, tampões e grelha para boca de lobo, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: **Lecoleca Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 77.603.892/0001-40, com o valor total de R\$ 2.317.112,80; **Niendieker & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.267.432/0001-87, com o valor de R\$ 1.314.720,00; **R.A. Fujihara - Construções Civis**, inscrita no CNPJ nº 31.819.358/0001-74, com o valor de R\$ 83.522,00. Pato Branco, 05 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 68/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - PROCESSO Nº 75/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **M.F. de Aguiar – Segurança Eletrônica**, CNPJ nº 15.472.610/0001-65. **OBJETO**: Prestação de serviços de monitoramento e instalação de cerca elétrica, com fornecimento de materiais, a serem alocados nas Torres 01 e 02 de iluminação do Estádio Os Pioneiros e de instalação de câmeras de segurança nos barracões do Natal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL**: R\$ 31.489,96. **PRazo de Vigência**: 12 meses. Pato Branco, 28 de Março de 2022. Marcio Francisco Aguiar - **Representante Legal**. Robson Cantu – Prefeito.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ
Reconhecido pelo Sr. Ministro do Trabalho D.N.T. 24.290 de 15 de Setembro de 1968. Base Territorial: Pato Branco, Palmas, Clevelândia, Maripólis, Vitorino, Itaipava do Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Manguinimá, Chopinzinho, Coronel Vivida, Sede Sulina, Francisco Beltrão, Vere, Capenema, Enéias Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguçu, Dois Vinhos, Pádua do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realiza, Ampérê, Santa Isabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguçu, Cruzeiro do Iguçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Maripólis, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal de São Bento e Saudades do Iguçu.
F. Fone/Fax: 46.3223-2978 ou 3027-0702 - Pato Branco - PR
CNPJ 78.685.344/0001-79 e-mail: sindmetaletrico@terra.com.br

EDITAL DE CONVOCÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS
Faço saber, pelo presente Edital que no dia 12 de maio de 2022, no horário das 8:30 as 17:30 horas serão realizadas Eleições do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ, para renovação do Sistema Diretivo desta Entidade de Classe: Diretoria Efetiva; Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e Confederação e seus respectivos suplentes, conforme estatuto da entidade. Serão constituídas mesas coletoras, sendo uma uma fixa na sede do sindicato, sito a Rua Fioleiro Zandoná, 997 - Pato Branco - PR e urnas itinerantes que passarão pelas empresas da categoria dos associados no mesmo horário acima especificado com objetivo de garantir ao associado a exercer o seu direito de votar. Não sendo obtido quórum, a 2ª votação será realizada nos dias 26 de maio de 2022, das 8:30 as 17:30 horas, com as mesmas urnas acima especificadas. Não sendo ainda obtido quórum, a 3ª votação será realizada no dia 09 de junho de 2022, das 8:30 as 17:30 horas, com as mesmas urnas acima citadas. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para registro de chapas, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste edital. O requerimento para registro de chapas será exclusivamente junto à secretaria da entidade, em duas vias, acompanhados da documentação necessária, podendo ser assinado por qualquer um dos componentes da chapa, e deverá ser endereçado ao presidente em exercício. A secretaria do sindicato funcionará das 8:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:30 hs para registro das chapas, estando à disposição pessoa habilitada para prestação de informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibos. O prazo para impugnações de candidaturas será de 03 (três) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação da relação nominal das chapas concorrentes. O presente edital também será fixado na Sede Social e sub-sede do Sindicato.
Pato Branco, 09 de Abril de 2022.
Ari Martins da Silva Pinto.
Presidente

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO
Sr. ARI FELIPE BOGIO
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. ARI FELIPE BOGIO, a comparecer em nosso escritório, no intuito de assinar sua rescisão contratual e demais documentos pertinentes ao seu contrato de trabalho, no prazo de 48hs a partir desta publicação.
Coronel Vivida, 06 de abril de 2022.
DM VEICULOS – EMERSON CARLOS STEIN

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022
PROCESSO 033/2022
O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pela Pregoeira Sra. Luciano Eloise Lurczzyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de computadores para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
1. DAS ALTERAÇÕES
1.1. Altera-se o quantitativo e valor unitário do item 01 do Termo de Referência, de acordo como segue:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL. UN.	VL. TOTAL
01	03	UN	MICROCOMPUTADOR DE MESA, TODO O CONJUNTO NA COR PRETA, COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DO CLOCK 2.9 GHZ E TURBO FREQUENCIA 4.1 GHZ, COM 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO FÍSICOS E 6 THREADS, LITOGRAFIA 14NM, 64GBTS, MEMORIA CACHE DE 9 MB, SOUQUETE LGA1151 E DISSIPADOR + COOLER, HDD SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB, MEMORIA RAM 16 GB(2X8GB) COMPATIVEL, DDR4 2400 GHZ, GABINETE ATX 4 BAÍAS COM FONTE 500W REAL, PLACA MÃE COMPATIVEL, SOCKET LGA 1151, MONITOR LED MÍNIMO 21" COM HDMI E COM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO (PIVOTANTE), PLACA DE VIDEO DE 2 GB COMPATIVEL, MOUSE ÓPTICO COM SCROLL E RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 DPI; PAD MOUSE DE SILICONE, TECLADO MULTIMÍDIA LAYOUT ABNT-2, CAIXAS DE SOM NA MESMA COR, LICENÇA WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR E OFFICE 2016 OU SUPERIOR.	6.390,00	19.170,00

1.2. O Valor Total da Licitação passa a ser de R\$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais).
1.3. DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
1.4. A data de abertura da sessão pública fica alterada para o dia 27 de abril de 2022, às 08h:00min.
1.5. DAS DEMAIS CLÁUSULAS
1.6. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Renascença, 07 de abril de 2022
LUCIANE ELOISE LURCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145 a 147/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 29/2022, PROCESSO Nº 67/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de artefatos de cimento: tubos de concreto, calhas, blocos, palanques, lajes, paver, palitos, meio fio, elemento vazado, caixa de ligação, guia de acabamento, meio fio, lajetas de concreto, vigas, placas para vigas, placas para vigas, caixa de gordura, tampas, tampões e grelha para boca de lobo, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 145/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Lecoleca Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 77.603.892/0001-40, com o valor total de R\$ 2.317.112,80; Ata de Registro de Preços n.º 146/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Niendieker & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.267.432/0001-87, com o valor de R\$ 1.314.720,00; Ata de Registro de Preços n.º 147/2022. Partes: Município de Pato Branco e **R.A. Fujihara - Construções Civis**, inscrita no CNPJ nº 31.819.358/0001-74, com o valor de R\$ 83.522,00; Pato Branco, 05 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITATAÇÃO Nº 01/2022
Extrato da Dispensa nº 01/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Gabriele de Lima Ogliari 08626167946 - CNPJ: 27.429.203/0001-54
Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias, modelo presidente, com corrimão acoplado e demais materiais necessários. Valor R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais) - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.20 - Manutenção e conservação de bens moveis de outra natureza. Motivo da dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 08/04/2022. Assinaturas: Câmara Municipal - Gilse Soletti Mafioletti, Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação.

PADO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Lei Nº 1094/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
Dispõe sobre a criação do SULTRAN-Departamento Municipal de Trânsito, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.
Lei Nº 1095/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trânsito
Lei Nº 1096/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
Autoriza a aquisição de Imóvel pelo Município de Sulina e dá outras providências.
PORTARIA Nº 057/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
Exonera o Servidor Rogério Batista Balansin, a partir de 11/04/2022, por motivo de aposentadoria
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 11 de abril de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet completo destinados a festa em comemoração ao dia das mães do Município de Saudade do Iguacu, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e anexos.
DATA DO EVENTO: 05/05/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
ABERTURA: Dia 26 de abril de 2022, as 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguacu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708- Centro - Saudade do Iguacu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br
Saudade do Iguacu, 08 de abril de 2022.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2022, com abertura e julgamento em 08 de abril de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 018/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP. DE SEG LT - 03.309.386/0001-06. ITENS: LOTE 1: 4, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 38, 41. MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME 24.384.602/0001-58. ITENS: LOTE 1: 3, 5, 12, 13, 15, 24, 27, 29, 34, 37, LOTE 2: 1, 2. MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 18.274.923/0001-05. ITENS: LOTE 1: 1, 2, 6, 7, 14, 30, 32. ITENS DESERTOSLOTE 1: 16, 20, 26, 31, 33, 35, 36, 39, 40 LOTE 3: 1, 2, 3. É A DECISÃO. Saudade do Iguacu, PR, 08 de abril de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 18/2022 - SRP, de 28 de março de 2022, com abertura e julgamento em 08/04/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 18/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP. DE SEG LT - 03.309.386/0001-06; MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME 24.384.602/0001-58; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 18.274.923/0001-05. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu. Saudade do Iguacu, PR, 08 de abril de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 018/2022 EMPRESA: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIP. DE SEG LT - 03.309.386/0001-06. ITENS: LOTE 1: 4, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 38, 41. MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME 24.384.602/0001-58. ITENS: LOTE 1: 3, 5, 12, 13, 15, 24, 27, 29, 34, 37, LOTE 2: 1, 2. MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 18.274.923/0001-05. ITENS: LOTE 1: 1, 2, 6, 7, 14, 30, 32.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição de 11/04/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 060 DE 8 DE ABRIL DE 2022
Súmula: Concessão de Licença Maternidade à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 30/2022. PROCESSO: 68/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento de diagnóstico socioterritorial do Município de Pato Branco - PR, através de dados secundários, contendo as informações referentes às vulnerabilidades, riscos e potencialidades presentes nos territórios, a demanda por serviços, programas e projetos socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial e de benefícios, bem como, ao tipo de serviços, programas e projetos socioassistenciais, volume (dados) e à qualidade das ofertas dos serviços socioassistenciais disponíveis e efetivas à população, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e ADJUDICO seu objeto para a empresa: **Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.950.128/0001-56, com o valor total de R\$ 48.000,00. Pato Branco, 29 de Março de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 34/2022. PROCESSO: 75/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento e instalação de cerca elétrica, com fornecimento de materiais, a serem alocados nas Torres 01 e 02 de iluminação do Estádio Os Pioneiros e de instalação de câmeras de segurança nos baracões do Natal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ADJUDICO seus objetos para a empresa: **M.F. de Aguiar - Segurança Eletrônica**, inscrita no CNPJ nº 15.472.610/0001-65, com o valor total de R\$ 31.489,96. Pato Branco, 28 de Março de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

DESERTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - PROCESSO Nº 91/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de: 01 (um) Veículo utilitário *pick-up* (picape), tipo camionete, capacidade mínima 02 (dois) lugares, novo, zero quilômetro, com fabricação/modelo do veículo 2022/2022 ou superior, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Considerando que não houve apresentação de proposta para o edital. O processo nº91/2022 - Pregão Eletrônico nº46/2022, será considerado DESERTO.

Pato Branco, 08 de abril de 2022.

Regiane Rufato - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 70/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 68/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76. **Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda**, CNPJ nº 16.950.128/0001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa para o desenvolvimento de diagnóstico socioterritorial do Município de Pato Branco - PR, através de dados secundários, contendo as informações referentes às vulnerabilidades, riscos e potencialidades presentes nos territórios, a demanda por serviços, programas e projetos socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial e de benefícios, bem como, ao tipo de serviços, programas e projetos socioassistenciais, volume (dados) e à qualidade das ofertas dos serviços socioassistenciais disponíveis e efetivas à população, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 dias. Pato Branco, 29 de Março de 2022. Susana Martins Gasparini - **Representante Legal**. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.196, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta o art. 51 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, que dispõe sobre o desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 51, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; e considerando o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003;

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o limite de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento, acrescido de vantagens fixas e deduzidos os descontos legais, para o desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, com prazo máximo de até 120 (cento e vinte) meses.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto nº 8.587, de 26 de novembro de 2019, e o Decreto nº 8.883, de 23 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.195, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.621.369,28 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.806, de 1º de setembro de 2021;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.621.369,28 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.93 - 000 (185)	Indenizações e Restituições	100.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.390	Aquisição de Alimentação para Ensino Fundamental	
3.3.90.32 - 110 (1701)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	160.000,00
3.3.90.32 - 103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	359.897,65
12.365	Ensino Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.357	Aquisição de Alimentação para Pré Escola	
3.3.90.32 - 110 (1754)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	154.471,63
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	

27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.433	Destinar Recursos para Participação do Município em Jogos Oficiais	
3.3.90.33 - 000 (1158)	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos	
3.3.90.30 - 000 (1170)	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39 - 000 (1173)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
4.4.90.52 - 000 (1176)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.43 - 000 (1186)	Subvenções Sociais	377.000,00
3.3.90.30 - 000 (1188)	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		1.621.369,28

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações orçamentárias e de saldo de superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:
I - anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos	
3.3.50.43 - 000 (1168)	Subvenções Sociais	277.000,00
3.3.90.36 - 000 (1172)	Outros Serviços de Terceiros - PF	100.000,00
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.36 - 000 (1191)	Outros Serviços de Terceiros - PF	250.000,00
3.3.90.40 - 000 (1194)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000,00
4.4.90.52 - 000 (1197)	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
SUBTOTAL		947.000,00
II - saldo de superávit financeiro de 2021:		
Código	Especificação	Valor R\$
110	Transferências Voluntárias Públicas Federais	314.471,63
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	359.897,65
SUBTOTAL		674.369,28
TOTAL		1.621.369,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.197, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a Comissão Executiva Municipal para organização dos Jogos Escolares do Paraná 2022 (JEPS) - Fase Final.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos arts. 7º, 9º, 10 e 11, do Regulamento do 68º Jogos Escolares do Paraná 2022 (JEPS); e

Considerando o contido no Memorando nº 070, de 31 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Executiva Municipal para organização dos Jogos Escolares do Paraná de 2022 (JEPS) - Fase Final, com a seguinte composição:

- I - Presidente: Honra: Robson Cantu;
- II - Presidente Executivo: Angélica Padoan;
- III - Coordenador Geral: Alexandre Zoche;
- IV - Coordenadores Técnicos:
 - a) Joceli Aparecida Fasolin;
 - b) Flavio Krassóta;
 - V - Assessoria Administrativa:
 - a) Eliane Giacomel;
 - b) Diogo Gasperin;
 - VI - Assessoria de Alimentação: Marinês Giacomet;
 - VII - Assessoria de Alojamento:
 - a) Douglas Saulo da Silva Silva;
 - b) William Antonio Pires;
 - VIII - Assessoria de Saúde: Lilliam Cristina Brandalise;
 - IX - Assessoria Cerimonial: Adriana Carla Manfredini;
 - X - Assessoria de Hospedagem - Fernando Henrique Mayer;
 - XI - Assessoria de Imprensa - Gracieli Novello Viacelli;
 - XII - Assessoria de Infraestrutura:
 - a) Douglas Saulo da Silva Silva;
 - b) Leonardo Marinho do Nascimento;
 - XIII - Assessoria de Segurança: Polícia Militar;
 - XIV - Assessoria de Serviços Gerais: Enio Ruaro;
 - XV - Assessoria Técnica: Michel Lino Viero;
 - XVI - Assessoria de Transporte - Alexandre Varaschin Deneg;
 - XVII - Assessoria de modalidades: Rony Marcelo Slaviero;
 - XVIII - Atletismo: Marcos Antonio Gonçalves;
 - XIX - Badminton: Fernando Henrique Mayer;
 - XX - Basquete: Associação Basquete Arte de Pato Branco;
 - XXI - Basquete em cadeiras de rodas: Associação Basquete Arte de Pato Branco;
 - XXII - Bocha Adaptada: Joel Nunes de Carvalho;
 - XXIII - Ciclismo: Associação Quebra Freio;
 - XXIV - Futsal: Associação Patobranquense de Futsal Feminino e Pato Futsal;
 - XXV - Futebol de 7: Associação Colosso da Baixada - ACB;
 - XXVI - Futebol de 5: Associação Colosso da Baixada - ACB;
 - XXVII - Ginástica Artística: Carla Manfredini;
 - XXVIII - Ginástica Rítmica: Carla Manfredini;
 - XXIX - Golf 7: Laleska Cassiana Ribeiro dos Santos;
 - XXX - Goalball: Joel Nunes de Carvalho;
 - XXXI - Judô: Rafael Salles;
 - XXXII - Karatê: Associação Goju Kan de Karatê;
 - XXXIII - Natação: Polyana Pessoa;
 - XXXIV - Skate: Associação Skate Pato Branco;
 - XXXV - Taekwondo: Rafael Salles;
 - XXXVII - Tênis: Associação Pato Tênis;
 - XXXVIII - Tênis de mesa: William Antonio Pires;
 - XXXIX - Voleibol sentado: Associação Pato Vôlei;
 - XL - Vôlei de praia: Associação Pato Vôlei;
 - XLI - Wrestling: Associação Pato Jiu Jitsu;
 - XLII - Xadrez: Douglas Saulo da Silva Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 8 de abril de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR
Pregão Eletrônico Nº 00017/2022(SRP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	230	R\$ 346,6700	R\$ 283,0000	R\$ 65.090,0000
2 Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	366	R\$ 218,3300	R\$ 189,5000	R\$ 69.537,0000
3 Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	222	R\$ 360,0000	R\$ 274,5000	R\$ 60.939,0000
Total do Fornecedor:				R\$	R\$ 195.386,0000

Valor Global da Ata: R\$ 195.386,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável

Impressão e Retirada Voltar

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 1/1

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9072/2022 - GP. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS É A PROPONENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente DATAPREV. DO OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio). DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS VINCULADAS A PARTIR DA ADESAO: Os valores unitários são aqueles constantes no Anexo I - Modelo de Negócio, transcritos a seguir: Tabela 1: Faixas de Preço conforme quantidade de segurados do RPPS. *Os RPPS sem classificação ISP serão incluídos no Grupo IV conforme portaria da SPREV. ** Preços válidos até [31/12/2022]; após esta data, os preços serão atualizados anualmente conforme tabela de preços proposta pela DATAPREV ao CNRPPS e publicada por este Conselho. 6.2. A forma de cálculo do valor a ser faturado é apresentado no Anexo I - Modelo de Negócio; Grupo Franquia Mensal Quantidade de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas: I R\$ 100,00 1 a 300. II R\$ 150,00 301 a 600. III R\$ 300,00 601 a 1200. IV R\$ 600,00 1201 a 3000. V R\$ 1.200,00 3001 a 6000. VI R\$ 1.800,00 6001 a 9000. VII R\$ 2.800,00 9001 a 18000. VIII R\$ 5.000,00 18001 a 36000. IX R\$ 8.000,00 36001 a 108000. X R\$ 12.000,00 > 108000. 6.3. O valor total contratado estimado dos serviços a serem prestados é de R\$ 9.000,00, conforme o Anexo I - Modelo de Negócios e o enquadramento da entidade segundo a SPREV, em publicação própria, considerando a Quantidade de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do RPPS; 6.3.1. O valor estimado mensal corresponde a R\$ 150,00; 6.4. No ato desta Contratação, o enquadramento vigente conforme Portaria/SPREV da entidade aderente é o Grupo II. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente e em moeda corrente nacional, com base nos serviços executados e mediante Fatura e Nota Fiscal emitidas pela DATAPREV. DO FORO: As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal. Mariópolis, 08 de Abril de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC. PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022. Processo nº 368/2022. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek, e do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 253/2021 de 09 de Setembro de 2021, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Municipal nº 41/2021 de 10 de Novembro de 2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federados elaborado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - Ministério da Economia, torna público aos interessados a abertura do Processo Seletivo, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, e que até o dia 06 de MAIO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do PROCESSO SELETIVO nº 1/2022. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao grupo de Trabalho no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba Licitações/Processos Seletivos. Mariópolis, 08 de Abril de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2022

O Município de Bom Sucesso do Sul, torna público que fará realizar, às 09h01min, do dia 13/05/2022, na sala de licitações e contatos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Merlo nº 290, em Bom Sucesso do Sul, Paraná, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação polidétrica no trecho de Estrada Vicinal na Comunidade São Cristóvão até a divisa de município, referente ao Convênio 30/2022 - SEIL, numa extensão de 2.380 KM e área de 14.280,00m² (quatorze mil duzentos e oitenta metros quadrados), de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 30/2022-SEIL, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem- DER e o Município de Bom Sucesso do Sul. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de abril de 2022.

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 022/2022**

O município de Clevelândia-Pr, através da presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 017/2022 - Processo 022/2022, cujo objeto é: "veículo utilitário, tipo PICK UP, fabricação/modelo 2021/2022(novo, zero Km), na cor branca, combustível (flex. Etanol e gasolina), com potência mínima de 86 CV (E) e 85 CV(G), com capacidade mínima de passageiros sentados motorista (um passageiro motorista), com no mínimo 5 marchas à frente, com direção hidráulica ou elétrica, com sistema de freios ABS, com sistema elétrico mínimo de 12 volts, com capacidade de carga da caçamba mínima de 600 Kg, com sistema de ar condicionado, com espelhos retrovisores, com Kits de ferramentas exigido por lei e normas do Contran, com no mínimo os seguintes itens de segurança (2 airbags, cinto com 3 pontas, encosto de cabeça e demais itens previstos em legislação), com garantia mínima de 12 meses da entrada em operação, com adesivo da logomarca do programa conforme modelo fornecido para confecção e aplicação no veículo, com entrega técnica (treinamento de mecânicos e motoristas) e demais características técnicas do equipamento, constantes do modelo 07 do edital e documentos anexo". Não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA.

Clevelândia, 08 de abril de 2022.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
Presidente da CPL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 014/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de 03 (Três) tratores agrícola e 01 (Um) barco/lancha, através do Convênio entre Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento às necessidades do Município de Mangueirinha/PR. Plano de trabalho do Projeto Paraná Mais Cidades II do Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Convênio nº 506/2021, a empresa proponente vencedora: **TAISA/SA**, foi vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Mangueirinha, 08 de Abril de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 015/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, para compor patrulha agrícola mecanizada através de recursos oriundos do Convênio nº 892076/2019 (aditivo) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **TAISA/SA**, foi vencedora do item 01 com o valor de R\$ 218.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais).

Mangueirinha, 08 de Abril de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ sob nº 03.776.284/0034-69.
OBJETO: Contratação de instituição autônoma pública ou privada, especializada no recrutamento e capacitação profissional de jovens e adolescentes aprendizes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho, com base nas Leis Federais n.º 10.097, de 2000 e 11.180/2005 e na Lei Municipal n.º 1578/2010.
VALOR: R\$ 52.614,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais).
DATA: 08 de Abril de 2022.

Mangueirinha, 08 de Abril de 2022
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados no CREDENCIAMENTO de pessoa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz, objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 que, após análise e verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social decidiu...

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3061/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DARBI RISO DE SOUZA - ME, CNPJ/MF sob o nº 05.632.564/0001 - 60, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de Pães para a merenda escolar das Escolas e CMEIs da rede Municipal de Educação, do Município de Itapejara D'Oeste, PR, conforme especificados no Edital de Dispensa de Licitação Nº 025/2021, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 10.330,00 (Dez mil, trezentos e trinta reais), para R\$ 12.912,50 (doze mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme a justificativa do executivo municipal e em conformidade com a Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 08 (oito) de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3145, de 08 de abril de 2022. **Súmula:** Estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida e dá outras providências. **A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 FEITO PELA PROPONENTE FIRENZE PNEUS LTDA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso administrativo interposto pela proponente **FIRENZE PNEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.722.796/0001-61, com recurso no dia 29/03/2022.** A Empresa em questão questionou o documento referente a empresa **FF PNEUS** deixou de apresentar documentos de extrema importância para sua habilitação no processo. Trata-se dos documentos exigidos na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** nos itens 10.6.7.1 - certificado do INMETRO do fabricante dos produtos cotados e item 10.6.7.2 IBAMA em nome da licitante e/ou em nome do fabricante ou importador, e também o item 10.6.7.1 - certificado do INMETRO do fabricante dos produtos cotados, a empresa não apresentou de nenhum item a qual se sagrou vencedora. Foi oportunizado o exercício da ampla defesa, e a empresa recorrida apresentou suas contrarrazões as quais também foram analisadas a documentação apresentada pela empresa os quais divergem do solicitado em edital, a empresa cita: "Nossa empresa pecou ao não apresentar, os documentos referentes ao ITEM 10.6.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e os quais apresentaram foram equivocadamente anexados. Possuímos os documentos solicitados corretamente e solicitamos a inclusão de toda a documentação referente ao ITEM 10.6.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA de forma correta. O fato em nosso ponto de análise, não é motivo para desqualificar nossa empresa, pelo fato de serem representantes de grandes empresas, fabricantes que dão as garantias dos mesmo por eventual falha ou defeito no produto". Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação jurídica do procurador do município decidem **DEFERRIR O RECURSO da empresa PROPONENTE FIRENZE PNEUS LTDA acatando a solicitação feita pela empresa, declarando inabilitada a empresa FF PNEUS E AUTO MECÂNICA LTDA - EPP.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Pregoeira e sua comissão de apoio a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo reabrindo a fase de habilitação no sistema do comprasnet, e inabilitando a empresa que está irregular e convocando as empresas subsequentes para dar prosseguimento ao processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Folle Pregoeira	Andreia Zanella Apoio	Luciano Comunello Apoio
Anderson Ivan Lachman Apoio	Raieli de Avila Apoio	

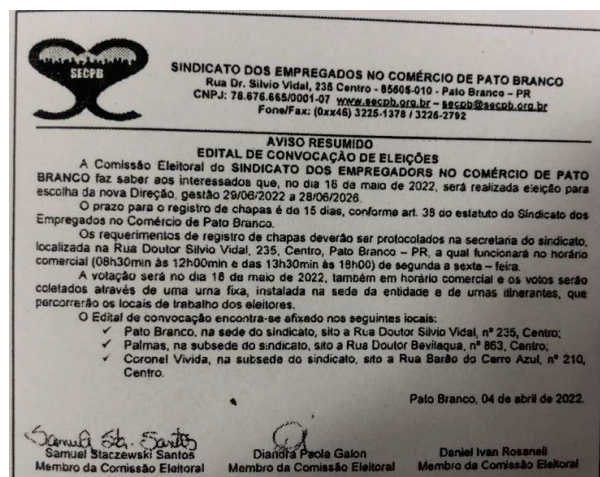
1ª errata:

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

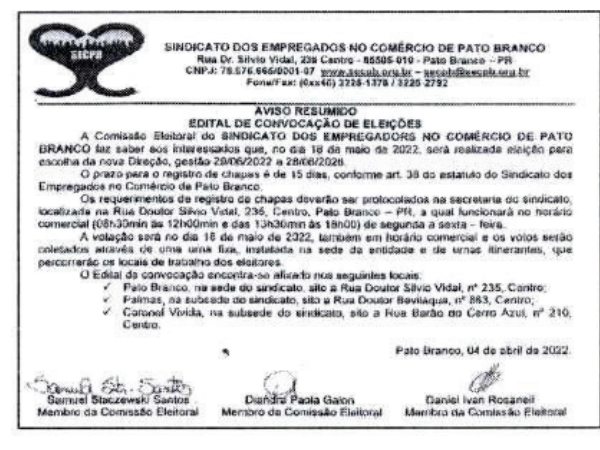
O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Pato Branco, com sede na Rua Silvio Vidal, 235, centro, cidade de Pato Branco, PR, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA ao edital de convocação de eleições**, publicado na edição nº 8114, na data 06 de abril de 2022, do Jornal Diário do Sudoeste.

ERRATA:

ONDE SE LÊ:



LEIA-SE:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3146, de 08 de abril de 2022. **Súmula:** Autoriza a outorga de cessão de uso de bem público de propriedade do Município, e dá outras providências. **A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 40/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 27 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação Futura de Serviços de Segurança Desarmada Para Eventos Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 40.818,62. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

LEI N. 2775/2022

Estabelece penalidades aos estabelecimentos comerciais que venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas, a crianças ou adolescentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas penalidades aos bares, restaurantes, casas noturnas e os estabelecimentos comerciais em geral que venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas, a crianças ou adolescentes, ou que não mantenham em local visível, no interior dos estabelecimentos, placa com a referida proibição, na forma do inciso II, do art. 81 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O comerciante que vender, servir ou fornecer bebidas alcoólicas, a crianças ou adolescentes, ou deixar de afixar no estabelecimento comercial placa acerca da proibição contida no inciso II, do art. 81 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estará sujeito, por ordem de autuação, às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa de 20 UFM (Vinte Unidade Fiscal do Município) dobrando-se a cada reincidência;
- III - suspensão para venda de bebidas alcoólicas, por 15 (quinze) dias;
- IV - cassação da permissão para a venda de bebidas alcoólicas;
- V - suspensão temporária do Alvará de Licença do estabelecimento;
- VI - cassação definitiva do Alvará de Licença do estabelecimento.

Parágrafo Único. Os recursos oriundos das multas serão destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou a outro fundo semelhante, a critério do Poder Executivo.

Art. 3º O comerciante exigirá a comprovação, nos casos de dúvida, da idade civil do consumidor, mediante apresentação de documento hábil.

Art. 4º A autuação processar-se-á por agentes municipais, através da ação fiscalizadora de rotina ou operações especiais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº001/2022-L de autoria de todos os integrantes do Poder Legislativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 094 /2022

Concede 85 (oitenta e cinco) dias de férias à Servidora Municipal ROSANE CARLOS DAVILA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal ROSANE CARLOS DAVILA, matrícula nº 225-9, 85 (oitenta e cinco) dias de férias, a partir de 11 de abril de 2022, conforme art. 78 da Lei Municipal nº 1.240/90.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3147, de 08 de abril de 2022. **Súmula:** Altera a Lei Municipal nº 2.989/2020 e dá outras providências. **A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3148, de 08 de abril de 2022. **Súmula:** Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.991/2020 e dá outras providências. **A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 063, de 08 de abril de 2022. **Súmula:** Altera a Lei Complementar Municipal nº 057/2020 e dá outras providências. **A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 11/2022 - (Processo Licitatório 17/2022) De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS produtos de copa e cozinha para coffee break, coquetéis curtos e eventos a serem utilizados em todos os departamentos conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas licitantes e valores relacionados abaixo:

PROPOSTANTE FORNECEDORA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI - ME - CNPJ 27.787.054/0001-03

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID., MARCA, QTDE, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 7 through 37 with detailed descriptions of food and cleaning products.

PROPOSTANTE FORNECEDORA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 39.649.812/0001-06

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID., MARCA, QTDE, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 26 through 37 with descriptions of food items like cookies, bread, and flour.

Table with columns: UNID., MARCA, QTDE, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 44 through 56 with descriptions of various food products like milk, flour, and oil.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 5.485,90 (Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

PROPOSTANTE FORNECEDORA: MANG FOODS LICITACOES EIRELI - ME - CNPJ: 11.399.644/0001-10

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID., MARCA, QTDE, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 1 through 25 with descriptions of various food products like flour, sugar, and oil.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 48.667,70 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

Table with columns: UNID., MARCA, QTDE, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 30 through 61 with descriptions of various food products like flour, sugar, and oil.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 70.839,60 (Setenta Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 08 de Abril de 2022. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 4/2022. Data da Licitação: Dia 29 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇA-DAS, IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, BAN-COS, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PLANTIO DE GRAMA NA PRAÇA DA COHAPAR V. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 158.009,26. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinznho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

